



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL PROINTER 02/2014

Seleção para o PROGRAMA SANTANDER UNIVERSIDADES “BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO UFPA” ANO 2014.

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna público o PROCESSO DE SELEÇÃO de dez (10) estudantes de graduação da universidade, no âmbito do **Programa Santander Universidades Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação UFPA 2014**, conforme o disposto abaixo.

1. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral é propiciar aos estudantes de graduação indicados pela universidade, oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, realizando um semestre de intercâmbio em renomadas universidades ibero-americanas conveniadas ao Programa Santander e a UFPA.

2. UNIVERSIDADES CONVENIADAS E CONCESSÃO DE BOLSAS

O Programa possibilitará a mobilidade de dez (10) estudantes de graduação, cujas bolsas serão direcionadas da seguinte forma:

- A UFPA direcionará 05 (cinco) dos alunos beneficiados pelas bolsas para Portugal:
 - Universidade do Porto
 - Instituto Politécnico do Porto;
 - Universidade de Coimbra;
 - Instituto Superior Técnico
- As outras 05 (cinco) bolsas serão outorgadas para os alunos estudarem em quaisquer das IES da Espanha listadas abaixo:
 - Universidad de Alicante;
 - Universidad de Salamanca;
 - Universitat Politècnica de Valencia;
 - Universidad de Vigo
 - Universidade de Castilla – La Mancha

3. CANDIDATOS ELEGÍVEIS

São candidatos ao programa todos os estudantes de graduação ativos regularmente matriculados na UFPA e que apresentarem as seguintes CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- a- ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos
- b- estar regularmente matriculado em curso regular de graduação

- da UFPA e ter integralizado, no mínimo, 40% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso;
- c- estar matriculado no 1º semestre de 2014;
 - d- não estar com o programa trancado ou com todos os componentes curriculares trancados no 1º semestre de 2014;
 - e- não ter ingressado na UFPA por meio do Programa de Estudantes Convênio de Graduação;
 - f- não ter obtido bolsa para o Programa de Bolsas Santander Universidades nas edições anteriores;
 - g- possuir CRG (coeficiente de rendimento) superior ou igual a 8,0 e, no máximo, 02 (duas) reprovações até o atual período;
 - h- estar cursando a partir do 3º ano (ou 5º semestre) no ato da inscrição, e não deverá estar no último ano (prestes a graduar-se);
 - i- não ter participado de outro programa de mobilidade para o exterior mantido pela UFPA;
 - j- para as candidaturas à IES da Espanha, apresentar certificado de conclusão de curso de língua espanhola.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

Serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas para alunos matriculados em cursos regulares de graduação da UFPA, cada uma no valor total de € 3.000, a ser creditado em conta corrente, da seguinte forma:

- a) 01 (Uma) parcela no valor de R\$ 9.774,00 (nove mil, setecentos e setenta e quatro reais) correspondentes a € 3.000,00 (três mil euros), tendo como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de 10 de janeiro de 2014, a ser paga pelo SANTANDER.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS MESMOS

5.1- Dos documentos:

Após a inscrição *online*, o aluno deverá entregar os seguintes documentos em envelope lacrado e identificado com os dizeres **PROGRAMA SANTANDER UNIVERSIDADES BOLSAS IBERO-AMERICANAS 2014**:

- a) Cópia do Comprovante de inscrição devidamente preenchido, disponível no site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramadeBolsasIberoAmericanas.aspx>
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Cópia do passaporte válido;
- d) Histórico Escolar da UFPA com CRG (Coeficiente Geral de Rendimento);
- e) *Curriculum Lattes**;
- f) Carta de recomendação personalizada e assinada por professor da UFPA;
- g) Carta de intenção do candidato expressando os motivos pelos quais deseja participar do programa;
- h) certificado de língua estrangeira, conforme descrito no item 3, subitem j (Candidatos elegíveis) deste edital;
- i) 02 (dois) Planos de Estudos, de diferentes IES de Portugal ou da Espanha (listadas no item 2), informando a ordem de preferência. Podendo também ser uma opção para Portugal e uma para a Espanha. Cada Plano de Estudos a ser desenvolvido na IES de preferência precisa

estar devidamente assinado pela coordenação e por um professor efetivo vinculado ao curso em que o acadêmico está matriculado na UFPA.

***ATENÇÃO** Serão escolhidos 05 (cinco) candidatos para universidades portuguesas e 05 (cinco) candidatos para universidades espanholas. Somente os candidatos classificados terão que apresentar os documentos que comprovem as atividades mencionadas no *Curriculum Lattes*. A não comprovação de documentos implica em desclassificação do candidato.

5.2- Local de Entrega dos documentos:

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues, em envelope lacrado, até o dia **12/05/2014, segunda-feira**, no horário de 9h às 11h e das 14h 30min às 16h, na Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER), localizada no Prédio da Reitoria do Campus Universitário, 3º andar ou na Travessa Três de Maio 1573, entre as avenidas Magalhães Barata e Gentil Bittencourt.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada para este fim, considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais para o acesso ao **Programa Santander Universidades Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação UFPA 2014**;

6.2 Documentação incompleta desclassifica o candidato, pois serão avaliados todos os documentos exigidos neste edital;

6.3 As vagas destinam-se aos alunos dos cursos de graduação da UFPA, Belém e Interior;

6.4 Os critérios de desempate serão em ordem de prioridade:

I - o aluno que possuir o maior CRG e o menor número de reprovações em componentes curriculares;

II - o aluno que estiver mais próximo de 50% da carga horária total do curso;

III – o aluno que apresentar maior idade.

6.5 O resultado será publicado no *site* www.portal.ufpa.br.

6.6 Caso ocorra desistência por parte de aluno selecionado será convocado o suplente de acordo com a classificação definida no subitem 6.4 deste edital;

6.7 Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

- Lançamento do edital no site www.portal.ufpa.br – início de março de 2014.
- Inscrições – até 11 de maio de 2014, domingo, no site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramadeBolsasIberoAmericanas.aspx>
- Resultado Final – até o início de junho de 2014
- Reunião na PROINTER com os selecionados: a ser divulgada.
- O período de viagem é a partir do 2º semestre de 2014 até 2º semestre de 2015.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o encerramento do prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela PROINTER aos proponentes.

O resultado final será divulgado nos sites da UFPA e PROINTER e através de comunicado aos proponentes.

Não caberá recurso à decisão da Comissão de Avaliação.

Belém, março de 2014.

Flávio Augusto Sidrim Nassar
Pró-Reitor de Relações Internacionais